



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

DELIBERAÇÃO CER/TO nº 09/2023

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional

Documento: Processo nº 11877/2023

Assunto: Denúncia

Interessado: Denúncia anônima

A **Comissão Eleitoral Regional - CER**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em **Palmas**, na data de **12 de setembro de 2023, em sua 1ª Reunião Extraordinária**, na sede do Crea/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o teor da denúncia encaminhada para o e-mail da CER-TO em 11/09/2023 e protocolizada sob nº 11877/2023;

Considerando que foi juntada à denúncia o despacho da CEF (00.005251/2023-85), que comunicou do recebimento da denúncia e solicitou que a CER-TO comunique a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a decisão da CER-TO, e posteriormente, havendo recurso da decisão da CER-TO sobre a matéria, o encaminhamento da íntegra do processo para análise da CEF.

Considerando a Deliberação CEF nº 11/2023, que Consulta sobre a possibilidade de recepcionar denúncias de forma anônima e que, dentre outros esclarecimentos, estabelece que deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa à parte da denunciada, que deve ser notificada para apresentar defesa no prazo de 2 (dois) dias;

Considerando que a denúncia faz referência a processo em desfavor da parte denunciada;

Considerando que foi citada na denúncia membro integrante da CER-TO,

Deliberou:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

- 1) Notificar a parte denunciada para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias, conforme item 1), inciso “f” da Deliberação CEF Nº 11/2023;
- 2) Notificar membro da CER-TO citado na denúncia para, de igual modo, apresentar manifestação no prazo de 2 (dois) dias;
- 3) Solicitar à Gerência Técnica para que, no prazo de 2 (dois) dias, verifique a existência de processo em desfavor da parte denunciada, conforme citado na denúncia e, em caso afirmativo, dar conhecimento à CER-TO, para eventuais encaminhamentos.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2023.

Membros:

Engenheira Civil Heryka Kattyelle Alves dos Santos – Coordenadora

Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias – Membro Titular

Engenheiro Agrônomo Maurício Luiz Diamantino – 4º Membro Suplente

Eng. Civ. Heryka Kattyelle Alves dos Santos
Coordenadora da Reunião